



## DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA

[Lei Federal nº. 14.133/2021](#)

Arts.50, 64 [Decreto Municipal nº. 10.672 de 01 de dezembro de 2023](#) (Regulamento Geral)

IDENTIFICAÇÃO DA ÁREA TÉCNICA	
Área requisitante	<i>Diretoria de Esportes</i>
Responsável pela demanda	<i>Wellington Souza</i>
Responsável pela elaboração	<i>Helen Rodrigues Dias</i>
Cargo/função	<i>Diretor de Esportes – Sesp</i>
E-mail	<i>sesp.eventoscm@gmail.com</i>
Telefone	<i>(44) 3144 6811</i>

### 1. DESCRIÇÃO DO PROBLEMA A SER RESOLVIDO

Trata-se da necessidade de contratação de empresa especializada para locação de quadras de areia destinadas à realização de jogos oficiais promovidas pela Secretaria Municipal de Esportes de Campo Mourão.

A demanda decorre da necessidade de disponibilização de estrutura esportiva adequada para a realização de eventos oficiais das modalidades praticadas em quadras de areia, especialmente voleibol de praia, observando rigorosamente as exigências técnicas estabelecidas pelos regulamentos esportivos vigentes.

Considerando que as competições oficiais exigem quadras com dimensões regulamentares e áreas de segurança obrigatórias, torna-se indispensável a contratação de espaço que possua infraestrutura compatível com as normas técnicas da modalidade, garantindo segurança aos atletas, arbitragem e demais participantes.

A inexistência ou inadequação dessas estruturas inviabiliza a realização de competições oficiais, podendo comprometer a qualidade técnica dos eventos, a segurança dos participantes e o cumprimento dos regulamentos esportivos aplicáveis.

### 2. JUSTIFICATIVA QUE RESPALDE A CONTRATAÇÃO OBSERVANDO OS BENEFÍCIOS PRETENDIDOS COM VISTAS AO ATENDIMENTO DO INTERESSE PÚBLICO

A contratação visa garantir a realização dos eventos esportivos promovidos pela Secretaria Municipal de Esportes, proporcionando locais adequados para competições oficiais desenvolvidas ao longo do exercício.

A disponibilização de quadras com dimensões oficiais, áreas de segurança, vestiários, sanitários e demais estruturas de apoio assegura melhores condições para atletas, equipes técnicas e público participante, contribuindo para a qualidade dos eventos realizados. Além disso, a contratação fortalece as políticas públicas de incentivo ao esporte, fomenta a participação da comunidade nas atividades esportivas e possibilita a realização de competições em conformidade com as exigências técnicas das respectivas modalidades. Considerando que a utilização ocorrerá de forma variável ao longo do exercício, conforme o calendário esportivo municipal, a contratação por meio de procedimento





licitatório na modalidade Pregão mostra-se a alternativa mais eficiente para atendimento das necessidades da Administração.

**Grau de prioridade: Alto.**

### 3. ESTIMATIVA DA QUANTIDADE NECESSÁRIA PARA SER CONTRATADA

Contratação de horas de locação de quadras de areia para utilização conforme demanda da Secretaria Municipal de Esportes.

Especificações mínimas obrigatórias:

- Disponibilização simultânea de, no mínimo, 06 (seis) quadras de areia;
- Quadras com medidas oficiais de 16 (dezesseis) metros de comprimento por 8 (oito) metros de largura;
- Recuo de fundo mínimo de 2,5 metros atrás de cada linha de fundo;
- Recuo lateral mínimo de 2,0 metros em cada lateral da quadra;
- Áreas de recuo e escape livres de obstáculos que possam colocar em risco a integridade física dos atletas;
- Apresentação obrigatória de documentação técnica que comprove as dimensões das quadras e das áreas de segurança, mediante planta baixa, croqui, memorial descritivo, laudo técnico ou documento equivalente;
- Sanitários em condições adequadas de uso;
- Vestiários para atletas;
- Espaço de apoio aos participantes;
- Disponibilidade de serviço de lanchonete;
- Localização dentro do perímetro urbano do Município de Campo Mourão – PR.

**Previsão de consumo:**

A utilização ocorrerá de forma parcelada durante a vigência contratual, conforme necessidade da Secretaria Municipal de Esportes e programação dos eventos esportivos oficiais.

### 4. DATA DE INÍCIO DA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS OU DA ENTREGA DOS PRODUTOS

A prestação dos serviços ocorrerá de forma parcelada, mediante emissão de Ordem de Serviço, após a conclusão do procedimento licitatório e formalização da contratação.

### 5. VALOR PREVISTO PARA A CONTRATAÇÃO, CONFORME ESTIPULADO NO PCA

A presente contratação não se encontra prevista no Plano Anual de Contratações – PAC vigente.

A necessidade surgiu em razão da programação de jogos, campeonatos e competições oficiais promovidos pela Secretaria Municipal de Esportes, cuja demanda específica por locação de quadras de areia não estava contemplada no planejamento inicial.

### 6. A QUEM SE DESTINA O OBJETO CONTRATUAL





Destina-se à Secretaria Municipal de Esportes, beneficiando diretamente atletas, equipes técnicas, arbitragem, servidores envolvidos na organização dos eventos e participantes das atividades esportivas, bem como, indiretamente, toda a população mourãoense.

### 7. INDICAÇÃO DA EXISTÊNCIA DE CONTRATAÇÃO ANTERIOR PARA A SATISFAÇÃO DO MESMO PROBLEMA.

*Existem contratações anteriores realizadas para utilização de espaços esportivos destinados à realização de eventos e competições promovidas pela Secretaria Municipal de Esportes. Contudo, a demanda permanece recorrente em razão da necessidade contínua de disponibilização de estrutura adequada para execução do calendário esportivo municipal, justificando a presente contratação.*

### 8. FONTE DE RECURSO ORÇAMENTARIO

#### ASSINATURA DA ÁREA TÉCNICA DEMANDANTE

<b>Assinatura do demandante</b>	
<b>Assinatura digital do(a) Secretário(a) ou autoridade política da área demandante</b>	

#### CHECKLIST PARA CONFERÊNCIA

#### DA UNIDADE DEMANDANTE

Descrição do requisito	Conformidade	Inconformidade	Não se aplica
I. Descrição do problema a ser resolvido	X		
II. Justificativa da necessidade da contratação;	X		





III.	Estimativa da quantidade necessária e previsão de consumo	X		
IV.	Data do início da prestação do serviço ou entrega dos bens	X		
V.	Valor previsto para a contratação, por meio de procedimento simplificado e conforme estipulado no PCA.	X		
VI.	Destinatário da aquisição;	X		
VII.	Indicação da existência de contratação anterior para a satisfação do mesmo problema	X		
VIII.	Grau de prioridade da compra ou da contratação em baixo, médio ou alto, de acordo com a metodologia estabelecida pelo órgão ou pela entidade contratante;	X		
IX.	Identificação da unidade requisitante, seu responsável e a quem se destina.	X		

